

# Diário Oficial do Estado - 12-04-2017

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 11-4-2017**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Agente de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que a Agente de Defensoria Pública Angela Renate Pesch Martinez, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 15-04-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 13-04-2017;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Agente de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Agente de Defensoria Pública Angela Renate Pesch Martinez.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 11-4-2017**

#### **Designando:**

nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08 e processo CSDP 374/17, a Defensora Pública Débora Cristina Pezzuto para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como colaborador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, a partir de 12-04-2017.

nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08 e processo CSDP 369/17, o Defensor Público Bruno Boni Del Preti para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como colaborador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 12-04-2017.

nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08 e processo CSDP 423/17, os Defensores/as Públicos/as Mario Lucio Pereira Machado, Alandeson de Jesus Vidal, Ariane Carolino de Padua Paschoal e Danilo Caetano Silvestre Torres para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem como membros do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, a partir de 12-04-2017.

nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08 e processo CSDP 423/17, o Defensor Público Bruno Amabile Bracco para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como colaborador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, a partir de 12-04-2017.

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Portaria da Coordenadora Auxiliar, de 11-4-2017**

#### **Concedendo:**

com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Fernanda Silva Bueno, RG. 442880662, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 11-04-2012 a 09-04-2017

Maria Dolores Macano, RG. 136065077, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09-04-2012 a 07-04-2017

Silvio Cezar Alves dos Santos, RG. 53730271, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 11-04-2012 a 09-04-2017

com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Fernanda Silva Bueno, RG. 442880662, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 11-04-2012 a 09-04-2017

Maria Dolores Macano, RG. 136065077, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09-04-2012 a 07-04-2017

Silvio Cezar Alves dos Santos, RG. 53730271, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 11-04-2012 a 09-04-2017

**Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 11-4-2017**

**Descredenciando**, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Itaquera

Maria Emilia de Gois Pinto, RG. 191541023, a partir de 11-04-2017

Unidade Pinheiros

Naira Sathiyó Ferreira Silva, RG. 393086495, a partir de 11-04-2017

Unidade Varas Singulares

Magali Lucena Fraga, RG. 470818797, a partir de 08-04-2017

Unidade Campinas

Stella Martins Palmeira, RG. 436612501, a partir de 08-04-2017

Victor Ferrareze Feitosa, RG. 419892588, a partir de 08-04-2017

Adriana Costa Soares Blumer, RG. 326919715, a partir de 13-04-2017

Unidade Santo André

Sheila Vieira de Freitas, RG. 302938758, a partir de 08-04-2017

Unidade Limeira

Priscila Silva Gomes Pavarin, RG. 135083940, a partir de 11-04-2017

**Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 11-4-2017**

**Credenciando**, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade São Miguel Paulista

Francisco Tulio Lopes da Silva, RG. 422585385, a partir de 10-04-2017

Unidade Tatuapé

Andressa da Silva Vieira, RG. 40544350X, a partir de 10-04-2017

Unidade Santo Amaro

Ana Paula Alves Carnevale, RG. 388947111, a partir de 10-04-2017

Unidade Ipiranga

Elizabete Alves Rodrigues, RG. 188554452, a partir de 10-04-2017

Unidade Nossa Senhora do Ó

Gustavo Ribeiro dos Santos Barbosa, RG. 366898085, a partir de 10-04-2017

Unidade Campinas

Livia Fornaciari Marcos, RG. 384028767, a partir de 10-04-2017

Gabriela Martins Gabriel Isaac, RG. 14077655, a partir de 10-04-2017

Vanessa Daniele da Silva Fernandes, RG. 413500226, a partir de 10-04-2017

Unidade Sorocaba

Admary Oliveira Moreira Jacauna, RG. 370642405, a partir de 26-04-2017

Unidade Ribeirão Preto

Debora Araujo Zaltron, RG. 605977112, a partir de 10-04-2017

Unidade Bauru

Gleslen Grazielle da Silva, RG. 489306561, a partir de 11-04-2017

Grupo de Apoio da 1ª Sub

Elton Ferreira de Melo, RG. 383502044, a partir de 27-03-2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 11-4-2017**

**Convocamos** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados no dia 20-04-2017 das 9H00 às 16H00, procurar Shirley ou Thayná – Rua Libero Badaró, 616 - 6º Andar - Centro - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Henry de Almeida Sampaio Suzuki, RG: 36.910.299-X;

- Ingrid Sora, RG: 37.701.468-0;

- Bruno Benassi Renucci, RG: 53.256.233-1.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

**Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017**

**Convocamos** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade São José Dos Campos no dia 20-04-2017 às 09H00, procurar Cláudia Silva Fernandes Ribeiro – Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 532, Jd. Aquarius - São José dos Campos, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Natacha Maiara Marcondes, RG 34.500.584-3.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais; Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

**Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017**

**Convocamos** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central - Unidade Polo Especializado Cível no dia 30-03-2017 às 14H00, procurar Regiane da Silva Costa – Avenida Liberdade, 32, 3º Andar, Sala 05 - Liberdade - São Paulo-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Ricardo Newton Araujo de Lemos, RG 59.49.299-62;

- Vanessa Isabel do Nascimento Gois, RG 30.469.447-2;
  - Clayton Ferreira dos Santos, RG 32.981.659-7;
  - Paula Marcondes de Godoy, RG 44.553.887-9;
  - Maria Jesdaniane da Silva Barbalho, RG 52.826.903-3;
  - Bruna Eunice Garbin dos Santos, RG 39.058.502-6;
  - Thalles Gabriel Raineri, RG 39.648.472-4.
- Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias ou originais e cópias simples:
- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: Estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - Cópia reprográfica de CPF;
  - Cópia reprográfica do título de eleitor;
  - 1 foto 3x4.

**Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017**

**Convocamos** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira no dia 24-04-2017 às 14H00, procurar Aline Renata Limongi – Avenida Maria Buzolin, 622, Jd. Piratininga

- Limeira, para entrega dos documentos discriminados abaixo.
- Gabriel Lima da Silva, RG: 5.883.385;
- Diego Henrique Gama dos Santos, RG: 126.948.860-0;
- Ruth Plantikow Zahn, RG 3.443.222.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.br/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

**Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017**

**Convocamos** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro no dia 20-04-2017 às 9h, procurar Cláudia de Freitas – Rua Américo Brasiliense, 2139 - Santo Amaro – São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Marleide Ferreira Arcine, RG 24.781.803-3;
- Rodrigo Celestino Bezerra, RG 40.500.357-2;
- Evelyn Eduarda Felix Castro, RG 36.651.997-9;
- Pâmela de Oliveira Meneses, RG 50.146.383-5;
- Fellissima de Israel Gomes, RG 49.151.957-6.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.br/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: Estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão

português residente no Brasil;

- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

### **Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 11-4-2017**

**Convocamos** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosa no dia 24-04-2017 às 14H30, procurar Geovani Bianchi Lopes – Av. Rui Abadio Rodrigues, 485, Jardim Yeda, Campinas-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Giovanna Maria Rodrigues dos Santos, RG 43.346.369-7;
- Leonardo Miguel da Silva, RG 47.816.065-3;
- Ana Leticia de Souza Fonseca, RG MG-17.786.407;
- Elias Chapiesque, RG 12.635.288-3;
- Isabela Fiori Maginador, RG 36.030.353-5;
- Aline da Cunha Hernandez, RG 53.399.113-4.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

### **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

#### **Extrato de Reajuste de Contrato**

Processo 114/2013 - Considerando a necessidade de se avançar na implementação da política de contingenciamento de gastos no exercício de 2017, expressa no Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral de 12-01-2017, em 13-03-2017 foi realizada reunião entre a Defensoria Pública e a empresa Security Vigilância Patrimonial, visando a não aplicação do reajuste, em atenção ao disposto no artigo 3º do ato supramencionado.

Contudo, a empresa afirmou não ser possível atender a proposta de renúncia ao reajuste. Alegou que em todos os anos o valor do dissídio da categoria é superior ao índice de reajuste contratual, de modo que a não concessão ou uma redução no índice de reajuste implicaria em defasagem ainda maior a já existente, o que tornaria o contrato inexecutável. Em razão do exposto e com fundamento na cláusula quinta do Contrato 107/2012, firmado em 30-10-2012 com vigência a partir de 01-11-2012, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações, autorizo o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 01-01-2017 a 31-12-2017, em favor da empresa Security Vigilância Patrimonial, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

#### **Extrato de Reajuste de Contrato**

Processo 9006/2015 - Considerando a necessidade de se avançar na implementação da política de contingenciamento de gastos no exercício de 2017, expressa no Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral de 12-01-2017, em 23-03-2017 foi realizada reunião entre a Defensoria Pública e a empresa Seal Segurança Alternativa Eireli, visando a não aplicação do reajuste, em atenção ao disposto no artigo 3º do ato supramencionado.

Contudo, a empresa afirmou não ser possível atender a proposta de renúncia ao reajuste. Alegou que o valor do dissídio da categoria é superior ao índice de reajuste contratual, sustentando também que a empresa já se encontra com uma margem muito pequena, o que inviabiliza a não aplicação do reajuste.

Em razão do exposto e com fundamento na cláusula quinta do Contrato 63/2015, firmado em 03-08-2015 com vigência a partir de 10-10-2016, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações, autorizo o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 01-01-2017 a 31-12-2017, em favor da empresa Seal Segurança Alternativa Eireli, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

#### **Extrato de Reajuste de Contrato**

Processo 115/2013 - Considerando a necessidade de se avançar na implementação da política de contingenciamento de gastos no exercício de 2017, expressa no Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral de 12-01-2017, em 10-03-2017 foi realizada reunião entre a Defensoria Pública e a empresa ESC Fonseccas Segurança Eireli, visando a não aplicação do reajuste, em atenção ao disposto no artigo 3º do ato supramencionado.

Contudo, a empresa afirmou não ser possível atender a proposta de renúncia ao reajuste. Alegou que em todos os anos o valor do dissídio da categoria é superior ao índice de reajuste contratual, sustentando também que o salário dos vigilantes é pago com o reajuste desde o mês de janeiro de 2017. Informou, ainda, que os preços praticados pela empresa estão abaixo da média de

mercado e que qualquer redução tornaria o contrato inexequível. Em razão do exposto e com fundamento na cláusula quinta do Contrato 106/2012, firmado em 30-10-2012 com vigência a partir de 01-11-2012, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações, autorizo o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 01-01-2017 a 31-10-2017, em favor da empresa Esc Fonseccas Segurança Eireli, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **Comunicado**

Convite para Registro de Preços. Processo 3662/2017.

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a contratação de serviços de intérprete de Libras. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 18-04-2017. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [licitacao@defensoria.sp.def.br](mailto:licitacao@defensoria.sp.def.br), ou do telefone (11) 3105-0919, ramal 527.

## **ASSESSORIA DE CONVÊNIOS**

### **Comunicados**

“Processo 9358/2016

Assunto: Edital de Chamamento 06/2017

Em atenção ao parágrafo quarto do artigo 27 da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/15, a Defensoria Pública do Estado informa que a comissão de seleção, constituída por ato do Defensor Público-Geral do Estado publicado em 02-08-2016, selecionou as seguintes organizações para apresentação dos documentos: Centro de Apoio à Mulher à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco – Casa de Isabel, Escola de Administração Superior de Estudos Jurídicos Carlos Drummond de Andrade, Associação Beneficente Menina dos Olhos de Ouro e Associação dos Mutuários e Moradores da COHAB I, sendo consideradas ineptas as propostas apresentadas pelas seguintes entidades: Associação da Pastoral da Moradia da Diocese de São Miguel Paulista e Associação Beneficente Casa de Caridade Vovó Catarina.

A íntegra da manifestação da Comissão de Seleção poderá ser acessada no sitio eletrônico da Defensoria Pública do Estado, através do seguinte endereço:

<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Conteudos/Materia/MateriaMostra.aspx?idItem=72121&idModulo=10827>

Conforme parágrafo único do item 12.1 do Edital, o prazo para interposição de recurso tem início na data desta publicação.

Data: 24-03-2017”.

“Processo 7917/2015

Assunto: Edital de Chamamento 08/2017

Em atenção ao parágrafo quarto do artigo 27 da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/15, a Defensoria Pública do Estado informa que a comissão de seleção, constituída por ato do Defensor Público-Geral do Estado publicado em 02-08-2016, deixou de selecionar cooperativas

para apresentação dos documentos em razão da única proposta recebida, apresentada pela Cooperativa de Trabalho e Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis da Capela do Socorro – COOPERCAPS, ter sido considerada inepta. A íntegra da manifestação da Comissão de Seleção poderá ser acessada no portal da Defensoria Pública através do seguinte endereço:

<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Conteudos/Materia/MateriaMostra.aspx?idItem=72122&idModulo=10827>

Conforme parágrafo único do item 11.1 do Edital, o prazo para interposição de recurso tem início na data desta publicação.

Data: 03-04-2017”.